



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 01/2016

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Heráclito Ferreira Dias, CAD nº. 01.1.059.0237.001, Av. Getúlio Vargas, 557 – Centro, por infração ao disposto no art. 26, § único, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº. 287) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 02/2016

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Pitaia Desenvolvimento Imobiliário S/A, CAD nº. 01.01.42.305.001, Rua Paraná, 319 – Centro, por infração ao disposto no art. 27, III, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº. 297) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5338/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de eleição de Suplentes do Conselho Tutelar, resolução nº 04/2015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Conselho Tutelar de Jacarezinho, sob mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020, os candidatos:

Classificação	Convocado
1º	Rosa Maria Cher
2º	Evelise Regina Rodrigues de Carvalho
3º	Luiz Carlos Duarte
4º	Lediévy Santos Romanini de Carvalho Pereira
5º	Adriana Cristina Colorado da Silva Lessa

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 247.299,00 (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às **08:30 h do dia 02 de março de 2016.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2016.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviço de cortejo fúnebre dentro do Município de Jacarezinho, visando o atendimento das famílias carentes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09h30min do dia 02 de março de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5339/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	370.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			370.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.30.00	615	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	370.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			370.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5340/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510. 2884600000.007	
3.3.30.93.00	1317	Indenizações e Restituições – Fonte 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras – Exercício Corrente.	12,37
TOTAL DO CRÉDITO			12,37

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.03.10.23.00	F.I.R.F. Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras.	12,37
TOTAL		12,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5341/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239,56 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.30.93.00	1317	Indenizações e Restituições – Fonte 803 – Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras – Exercícios Anteriores.	239,56
TOTAL DO CRÉDITO			239,56

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recurso abaixo:

803	Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativa Leiteiras.	239,56
TOTAL		239,56

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5342/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58,02 (cinquenta e oito reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510. 2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 809 – Contrato de Repasse 805694/14 – Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas – Exercício Corrente.	58,02
TOTAL DO CRÉDITO			58,02

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.03.10.29.00	F.I.R.F. Programa PRDESA – MAPA 805694/14.	58,02
TOTAL		58,02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0889 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5344/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.272,05 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 809 – Contrato de Repasse 805694/14 – Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas – Exercícios Anteriores.	3.272,05
TOTAL DO CRÉDITO			3.272,05

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

809	Contrato de Repasse 805694/14 – Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas.	3.272,05
TOTAL		3.272,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal